



DECRETO N.º 4889/2024, DE 09/02/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 63/2024, realizada pela Dispensa por Inexigibilidade n.º 01/2024 emitida em 09/02/2024, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e água potável encanada, segundo estimativa de gasto do município de Riqueza/SC, para o exercício de 2024".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Inexigibilidade n.º 01/2024 de 09/02/2024 tendo como vencedora as empresas abaixo mencionadas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	Fatura energia elétrica referente ao mês de ... de 2024, departamento de	1	349.000,00
2	Fatura água potável referente ao mês de ... de 2024, departamento de	1	69.000,00

Fornecedor	Total Geral
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	349.000,00
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	69.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 09 de fevereiro de 2024.

RENALDO MUELLER:52632911915
Assinado de forma digital por RENALDO MUELLER:52632911915
Dados: 2024.02.14 14:32:26 -03'00'

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza



Ademir Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 09/02/2024.